



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2018

**ALTERA O ARTIGO 101 DA
RESOLUÇÃO 285/16 - REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARATY PARA ACRESCENTAR O
INCISO IV E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e o Presidente **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera a redação do Artigo 101 da Resolução nº 285/16 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty, acrescentando o inciso IV, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 101 . O requerimento de formação de Comissão Parlamentar de Inquérito deverá indicar, necessariamente:

- I, A finalidade, devidamente fundamentada;
- II, O número de membros;
- III. O prazo de funcionamento será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
- IV. Fica suspenso o prazo referente ao inciso III quando ocorrer qualquer intervenção que afete direta ou indiretamente nos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, restabelecendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a normalização

Art. 2º - Esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 09 de agosto de 2018.



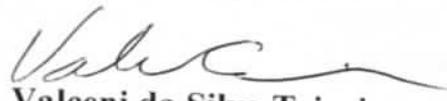
Anderson Maia Dos Santos
Vereador Presidente



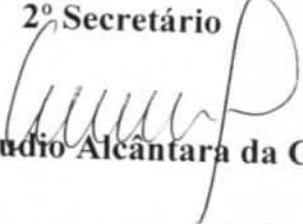

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

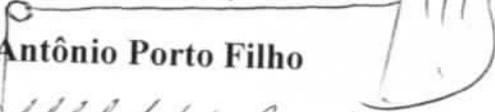
Benedito Crispim de Alcântara
1º Vice-Presidente

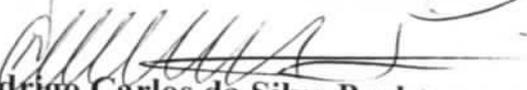

Alcir da Costa Braz
2º Vice-Presidente


Valceni da Silva Teixeira
1º Secretário


Celso Luiz Vieira Coelho
2º Secretário


Luiz Cláudio Alcântara da Costa


Antônio Porto Filho


Rodrigo Carlos da Silva Penha


Paulo Sérgio C dos Santos